



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 08.701.708/0001-81  
Email: [prefeitura@barradesaomichel.pb.gov.br](mailto:prefeitura@barradesaomichel.pb.gov.br)

---

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0001/2026**

Barra de São Miguel – Paraíba, 08 de Junho de 2026

**DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (CMC) – BIÊNIO 2026-2028**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as **Leis Municipais nº 0342/2025** e a **Lei Municipal nº 0359/2025**, convoca a comunidade cultural para a composição do **Conselho Municipal de Cultura (CMC)**, para o **Biênio 2026-2028**.

### **1. DO CONSELHO**

O **Conselho Municipal de Cultura (CMC)** é o órgão colegiado, consultivo, deliberativo e fiscalizador, integrante da estrutura do **Sistema Municipal de Cultura (SMC)**, com a finalidade de promover a gestão democrática das políticas culturais do Município.

### **2. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO**

O **CMC** será composto de forma paritária, totalizando **08 (oito)** Membros Titulares e seus respectivos Suplentes:

- I. **PODER PÚBLICO: 04 Titulares e 04 Suplentes, indicados pelo Poder Executivo (Cultura, Educação, Turismo e Meio Ambiente):**
  - SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA;
  - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
  - SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE TURISMO;
  - SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE.
  
- II. **SOCIEDADE CIVIL: (Eleitos por este Edital): 04 Titulares e 04 Suplentes, eleitos entre seus pares nos seguintes segmentos:**
  - REPRESENTANTE DA ÁREA DA MÚSICA;
  - REPRESENTANTE DA ÁREA DAS ARTES VISUAIS;
  - REPRESENTANTE DA ÁREA DA LITERATURA;
  - REPRESENTANTE DO SEGMENTO DO ARTESANATO.

### **3. DO REGISTRO DE CANDIDATURAS**

As inscrições ocorrerão presencialmente no **Centro Municipal De Educação e Cultura – CEMEC**, situado à **Rua Francisco Pinto, nº 122-198 – Bairro Centro da cidade de Barra de São Miguel - PB**, conforme o cronograma deste edital.

- **MODALIDADE:** Inscrição obrigatória por **chapa completa** (Titular e Suplente do mesmo segmento).
-



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL.**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 08.701.708/0001-81  
Email: [prefeitura@barradesaomiquel.pb.gov.br](mailto:prefeitura@barradesaomiquel.pb.gov.br)

---

- **DOCUMENTAÇÃO:** Documento oficial com foto (RG/CNH), CPF, comprovante de residência no município e **Portfólio** que comprove a atuação cultural/artística.
- **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:** A conferência de documentos e avaliação dos portfólios será realizada por uma **Comissão Eleitoral** composta por 01 (um) representante do Poder Público e 01 (um) representante da Sociedade Civil.
- **IMPEDIMENTOS:** Não poderão se candidatar às vagas da Sociedade Civil: o **Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores em Exercício.**

#### **4. DO DIREITO AO VOTO (ELEITORES)**

Poderão votar todos os cidadãos que comparecerem ao ato da votação, desde que comprovem ser residentes e eleitores do Município de Barra de São Miguel-PB, mediante apresentação de documento oficial com foto e comprovante de residência ou título de eleitor.

#### **5. DAS PLENÁRIAS ELEITORAIS E VOTAÇÃO**

A Eleição será realizada no **AUDITÓRIO DO CEMEC**, no dia **09 DE JULHO DE 2026**, às **19h00min.**

- **ACLAMAÇÃO:** Havendo apenas uma chapa inscrita por segmento, a eleição poderá ocorrer por aclamação (levantamento de mão).
- **VOTAÇÃO NOMINAL:** Havendo duas ou mais chapas, proceder-se-á à votação nominal.
- **CRITÉRIO DE DESEMPATE:** Em caso de empate entre chapas, será declarada vencedora aquela cujo candidato **Titular possuir a maior idade.**

#### **6. DO CRONOGRAMA**

- **08 DE JUNHO DE 2026:** PUBLICAÇÃO DO EDITAL.
- **09 DE JUNHO A DE 09 DE JULHO DE 2026:** REGISTRO DE CANDIDATURAS NO CEMEC (HORÁRIO DE EXPEDIENTE).
- **08 DE JULHO DE 2026:** DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS HABILITADAS PELA COMISSÃO ELEITORAL.
- **09 DE JULHO DE 2026:** ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO ÀS 19H00MIN NO CEMEC.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** Os Representantes Eleitos terão mandato de **02 (dois) anos.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em conjunto com a Secretaria Municipal Executiva de Cultura.

**7.2** A Eleição da Mesa Diretora (Presidente, Vice-Presidente e Primeiro Secretário)

---



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL.**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 08.701.708/0001-81  
Email: [prefeitura@barradesaomiquel.pb.gov.br](mailto:prefeitura@barradesaomiquel.pb.gov.br)

---

ocorrerá por votação entre os conselheiros empossados, durante a primeira reunião ordinária do CMC, conforme definido em seu Regimento Interno.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel – PB, 08 de Junho de 2026.

---

**João Paulo França**  
Prefeito Constitucional  
Barra de São Miguel – Paraíba

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Barra de São Miguel – PB, 08 de Junho de 2026.

---

**João Paulo França - Prefeito Constitucional**

---